

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## Portaria nº CPV.0142/2019, de 28 de agosto de 2019

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a realização de seu processo eleitoral em curso, sob a égide do Edital nº CPV.036/2019, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o mandato dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, designados pela Portaria nº CPV.0140/2018, de 03 de setembro de 2018, até o dia 06 de setembro de 2019

Art. 2º - Convalidar os atos dos membros do Colegiado de Curso realizados a partir de 11/08/2019.

WALDO LUIS DE LUCCA